THE DEPARTMENT OF EARLY EDUCATION AND CARE
SUBSIDIZED CHILD CARE
VERIFICATION OF DISABILITY/SPECIAL NEED OF PARENT RENEWAL COVER LETTER
CUIDADOS INFANTIS SUBSIDIADOS
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIA/NECESSIDADE ESPECIAL DOS PAIS

APENAS PARA FINS INFORMATIVOS - NÃO PREENCHER O FORMULÁRIO TRADUZIDO

Caros pais:

O Departamento de Educação e Cuidados na Primeira Infância (EEC) é o principal organismo no estado, responsável pela administração do Fundo de Desenvolvimento de Cuidados Infantis (Child Care Development Fund - CCDF), que é uma subvenção federal que fornece assistência financeira a famílias de baixo rendimento, que trabalham em busca de educação na primeira infância de alta qualidade e programas de cuidados infantis fora do horário letivo em Massachusetts. As regulamentações federais e estatais estabelecem limites máximos de rendimento do agregado familiar e exigem que os pais participem de uma atividade de necessidade de serviço aprovada, incluindo trabalho, educação ou programa de formação.[1]

Assistência financeira para cuidados infantis pode ser fornecida a famílias de Massachusetts que atendam aos critérios de elegibilidade de rendimento do EEC e confirmem que estão participando de uma atividade de serviço aprovada de emprego, educação e/ou formação. Você foi autorizado anteriormente para cuidados infantis subsidiados com base em uma deficiência/necessidade especial.

O formulário de verificação de Deficiência/Necessidade especial dos pais vem em anexo. Caso esteja solicitando que os seus cuidados infantis subsidiados continuem a ser aprovados com base em sua deficiência/necessidade especial, você deve ter sua deficiência/necessidade especial confirmada, o profissional de saúde apropriado deve preencher o formulário de verificação em anexo e fornecer uma carta complementar abordando todos os pontos listados na pergunta 9. O formulário **DEVE** ser devolvido para:

Financial Assistance Unit
Department of Early Education and Care
50 Milk Street, 14th Floor
Boston, MA 02109
ou por fax para 617-988-2451

O formulário de verificação e carta complementar devem ser recebidos pelo EEC pelo menos 8 semanas antes da data final de sua autorização atual. Após ser recebido pelo EEC, será analisado e haverá uma determinação sobre sua elegibilidade. Quatro semanas antes do encerramento da sua autorização atual, o EEC confirmará ou negará sua elegibilidade permanente para receber cuidados infantis com uma necessidade de serviço de deficiência/necessidade especial.

Se o EEC aprovar que você receba outra autorização de 12 meses, você deverá retornar ao seu Administrador de Subsídio para receber uma nova autorização. Se o EEC NÃO aprovar a autorização, sua colocação de cuidados infantis encerrará no último dia da sua autorização atual, a menos que você forneça documentação de outra necessidade de serviço aceitável.

Caso tenha alguma dúvida sobre este formulário, contacte a Unidade de Assistência Financeira do EEC pelo número 617-988-6600.

Melhores cumprimentos,
Departamento de Educação e Cuidados na Primeira Infância

[1] Ver 45 CFR 98.20 e 606 CMR 10.04.